



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA TERRACAP E DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
A REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS  
RURIS DE SÃO SEBASTIÃO, RA  
XIV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da TERRACAP e da Secretaria de Agricultura, a regularização das áreas rurais de São Sebastião, RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

Prestes a completar 60 anos, parcela considerável da população do Distrito Federal ainda sofre com a falta de regularização de suas propriedades. Na área rural, a situação é ainda mais grave, tendo em vista a nulidade dos contratos firmados entre o governo e os ocupantes, a partir da extinção da antiga fundação Zoobotânica. Fator que acarreta incertezas acerca das propriedades onde vivem.

Embora a Lei 5.803/2017 institua a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), ainda é preciso deslançar o processo, solucionando o impasse que perdura há décadas, assegurado a segurança legal a esta população.

A falta de documentação acarreta uma série de problemas como a escassez de investimentos em obras públicas, o risco das derrubadas, a insegurança quanto a propriedade do bem, a impossibilidade de acesso a financiamentos e a concessão de créditos, a degradação do meio ambiente e a grilagem de terras. Motivo pelo qual, torna-se fundamental uma ação conjunta no sentido de regularizar tais propriedades.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2020

**DELEGADO FERNANDO FERNANDES**  
*Deputado Distrital - PROS-DF*



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital, em 04/03/2020, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0063721** Código CRC: **BD24E006**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8082  
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

---

00001-00008511/2020-01

0063721v3



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3535/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00008511/2020-01

LIDO EM: 10/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Fundiários (art. 68/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 20:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072974** Código CRC: **6D2F8314**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00008511/2020-01

0072974v2